PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.578, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO ESPORTIVO, HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O ESPORTE CLUBE JUVENTUDE FUTSAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como **Patrimônio Cultural, Esportivo, Histórico e Imaterial do Município de Santarém - Estado do Pará o ESPORTE CLUBE JUVENTUDE FUTSAL- ECJF**, Fundado no dia 1° de maio de 2003, filiado à Federação de Futsal do Pará (Fefuspa) e à Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).